

CULPABILIZAÇÃO DO PAPEL FEMININO NA SOCIEDADE: RELATOS DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB

¹AZEVEDO, Emanuel Marcos Medeiros
SALES, Maria da Glória Leôncio
SOUZA, Maria Gessica Albuquerque
SANTOS, Anita Leocádia Pereira
CCA/DCFS/PROEXT/MEC/2013

Resumo

Este trabalho propõe uma reflexão sobre a violência de gênero contra as mulheres e a culpabilização do papel feminino nas sociedades, apresentando relato de uma oficina realizada com mulheres participantes do Programa de Extensão Quem Disse Que as Mulheres Não Podem? Educação em Direitos, Esportes e Saúde (PROEXT/MEC/2013). Foi proposta a discussão através do uso de uma tirinha na qual se retratava a violência física, e de casos reais de violência conhecidos pelo grupo e para conduzir a discussão sobre o tema em questão foi utilizado o arcabouço teórico de Pierre Bourdieu sobre a dominação masculina e como ela se reproduziu nas sociedades e também estudos de gênero. Constatou-se que as mulheres culpam a si mesmas pelos atos de violência empreendidos pelos homens contra as mulheres, bem como se notou que elas ainda não conseguem se reconhecer como vítimas da dominação masculina, configurando-se, pois, como vítimas da violência simbólica.

Palavras Chave: Violência; Mulheres; Dominação Masculina.

INTRODUÇÃO

Deste a antiguidade, o papel feminino nas sociedades foi sempre o de cuidar do lar, do marido e dos filhos. Até os dias atuais ainda ocorre à reprodução dessa cultura e o processo de dominação masculina permanece vivo, fazendo com que a sociedade não o enxergue e não dê a mulher o verdadeiro valor sobre seu papel de fundamental importância na construção não só da vida familiar, mas, também da vida social, pública.

De modo geral, o papel das mulheres hoje ainda é limitado mesmo que tenham ocorrido avanços. As grandes instituições que movem o mundo como a religião, a política, e o Estado atuam de forma a limitar o espaço das mulheres, pois a dominação

¹ Equipe de execução do Programa de Extensão do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais: Quem Disse Que As Mulheres Não Podem? Educação em Direitos, Esportes, que está sendo executado no ano de 2013, sob a coordenação da Professora Anita Leocádia Pereira dos Santos.

masculina não permite que aja ruptura no padrão social existente, predominantemente pautada sobre a ordem patriarcal.

O patriarcalismo, ainda vigente, torna-se peça fundamental de dominação das mulheres, por ser um sistema social no qual há a divisão sexual do trabalho, com mecanismos de segregação entre os papéis sociais, sendo que as mulheres são as que mais sofrem por esta divisão, pois são inferiorizadas e acabam ficando presas ao ambiente doméstico e o homem dominando o ambiente público.

Pierre Bourdieu (2005) afirma que os processos de incorporação da dominação masculina, afetam vítimas tanto do sexo feminino como do sexo masculino, sendo que sua ocorrência tem maior prejuízo sobre os corpos femininos e elas nem sempre conseguem enxergar que sofrem de uma dominação que as exclui das ações que são praticadas na sociedade, deixando-as sem participação ativa na sociedade.

Ao longo da história, grandes conquistas foram obtidas através das lutas das mulheres, do movimento feminista. Contudo, elas também participam na reprodução do processo de dominação masculina, uma vez que as mulheres ainda apresentam um pensamento e ações nas quais demonstram nem sempre desenvolver a crítica ou mesmo perceber que são dominadas pelos ideais da masculinidade hegemônica:

Refere-se ao sistema cultural baseado em normas e valores que promovem sujeitos masculinos, a masculinidade e, especialmente, o modelo hegemônico de masculinidade, excluindo as mulheres de posições de privilégio de poder, assim como os homens cujas expressões de gênero não estão em conformidade com o modelo de masculinidade dominante – por exemplo, por serem vistos como menos másculos, afeminados, fracos, dóceis etc. (CARVALHO, ANDRADE E JUNQUEIRA, 2009).

A sociedade androcêntrica, predominante na história, é baseada no modelo cultural onde o homem ocupa uma posição socialmente privilegiada em detrimento das mulheres e a visão androcêntrica, representa o preconceito desfavorável contra o feminino (BOURDIEU, 2005). Assim, as mulheres devem ser submissas às vontades dos seus maridos e quando elas fogem do modelo de que devem ser como mães, esposas e donas de casa, sofrem conseqüências como a segregação, exclusão, abandono, e vários outros tipos de violências, como a violência física doméstica.

METODOLOGIA

O público alvo do programa é composto por mães com faixa etária entre 20 a 60 anos, casadas, de união estável e separadas, residentes na comunidade Chã de Jardim,

na zona rural do município de Areia-PB, com diferentes níveis de escolaridade variando desde o ensino fundamental incompleto ao ensino superior completo.

Este trabalho foi desenvolvido através de uma oficina teve como objetivo discutir a percepção das mulheres acerca das violências de gênero contra as próprias mulheres e contou com uma amostra voluntária de 15 mulheres. O debate foi provocado em uma roda de conversas, a partir do uso de uma tirinha que retrata a cena em que uma mulher agredida pelo marido defende-o da polícia acionada para atender a ocorrência de agressão e logo em seguida ele a agrediu novamente. Além deste material impresso, foram discutidas histórias reais que representaram os diferentes tipos de violência segundo a Lei 11.340, 2006 conhecida como “Lei Maria da Penha”, já debatida em encontros semanais anteriores.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação à análise do material apresentado, houve discordância entre elas, pois algumas disseram ser a culpa dos dois (mulher e marido), mas, a maioria afirmou que a culpa era da mulher, pois ela seria pior do que ele para aceitar as agressões, e que a mulher agredida não teria amor próprio. Ainda foi justificado que por “amá-lo muito” ela não permitiu que o marido fosse preso, já que na figura apareciam corações junto à mulher agredida, em meio as afirmações de que a culpa seria da mulher que apanha e gosta, que mesmo sendo espancada ainda fica com o marido e retirou a queixa, e ainda que é culpada da agressão porque não fez os seus trabalhos domésticos. Predominou que para as mulheres a culpa é da própria mulher, pois já que ela teria desobedecido ao seu parceiro, deveria arcar com as consequências.

Em nenhum momento, as mulheres questionaram o papel/atuação dos policiais que saíram e deveriam atuar no sentido de prender o agressor e levar a vítima para prestar depoimento e queixa, sem exibir suas próprias opiniões a respeito do que a mulher ou do parceiro que a agrediu. Elas demonstraram conhecer casos em que policiais deferiram frases em que responsabilizam as vítimas pelo acontecido: “eu já vi em caso em que o policial disse a mulher: -- O que você fez para deixá-lo irritado? -- Você deve gostar de apanhar mesmo, porque ainda não se separou?”.

Foram também relatados casos de vida real em que elas também culpavam as mulheres pelas violências ocorridas. Chamou a atenção o caso real no município, em que o pai abusou sexualmente de suas filhas “sem que a mãe nada fizesse”. Isto revoltou as mulheres que culpavam mais uma vez a mulher (mãe), dizendo que “isso não é ser mãe”, embora a mãe tenha se explicado várias vezes que não sabia, nem desconfiava de tal violência. Foi ressaltado por elas que a mulher deve ser o exemplo e o alicerce das relações familiares, tirando de cena a figura do homem/pai como responsável por seus atos.

Por que, então, as mulheres não conseguem apontar saídas do ciclo de violência? Estas desigualdades nas concepções entre gênero se justificam e se compreendem no sentido de que se referem a

uma estrutura de dominação simbólica materializada na organização social dos corpos, resultante de um processo de construção sociocultural com base nas diferenças sexuais percebidas.[...] Determina identidades, qualidades e valores desigualmente atribuídos a homens e mulheres, a práticas sociais e a objetos culturais[...] (CARVALHO, ANDRADE E JUNQUEIRA, 2009).

Portanto, mesmo que não sejam vítimas da violência física, elas se apresentam como vítimas da violência simbólica que ocorrendo constantemente, perpetua uma alienação pela qual elas seguem os padrões impostos pelo poder de dominação masculina, sem questionar a autoridade e sem conseguirem se enxergar como vítimas desta dominação sobre os seus corpos, em condição de submissão, uma vez que

A força simbólica é uma forma de poder que exerce sobre os corpos, diretamente como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona profunda dos corpos (BOURDIEU, 2005, p. 50).

Este tema adquire relevância posto que se torna uma constante na sociedade o fato de que desde a antiguidade esta cultura de dominação masculina sobre os corpos femininos vem se reproduzindo e sendo incorporada de forma natural sem que predomine o questionamento por parte das próprias vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos diversos casos de violência discutidos, as mulheres identificaram a violência física como tal, todavia apresentam uma visão androcêntrica e se culpabilizaram, de certa forma deixando a permissão ao homem a prática do ato de violência, uma vez que ele não é culpado e que lhes está inculcado que devem ser submissas aos desejos masculinos. Assim, notamos que a dominação masculina impera sobre os corpos femininos de tal forma que elas ainda não perceberem a própria sujeição a esta dominação e não se enxergam como vítimas deste processo.

Conclui-se que se torna indispensável desenvolver ações que se contraponham a visão androcêntrica e, nesta perspectiva, dar continuidade ao trabalho de reflexão e discussão sobre as relações de gênero no intuito de impedir a reprodução e a perpetuação das aceitações das violências contra as mulheres, pois foi possível perceber que as mulheres já demonstram um bom entendimento conceitual sobre a violência doméstica a partir dos estudos realizados em oficinas anteriores sobre a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), mas ainda não se colocam de forma crítica sobre situações concretas. Ademais, o estudo sistemático sobre as questões de gênero, representa um importante aprendizado acadêmico, sobretudo para a formação docente.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARVALHO, M.E.P.; ANDRADE, F.C.B.; JUNQUEIRA, R.D. **Gênero e Diversidade Sexual: Um Glossário**. Projeto iguais porque diferentes. João Pessoa: Editora UFPB, 2009. 56p.

BRASIL. Diário Oficial da União, **Lei N°11.340, de 7 de agosto de 2006**, Brasília, DF, 8 de agosto de 2006, seção 1, p.1-2